

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 16.002/2004-GS

19 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os Artigos 164 e 165 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

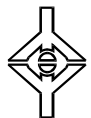
Constituir Comissão composta pelos servidores **CLIDENÔR MARTINS BORGES** – Assistente Técnico matrícula cc. nº 004390-7, **BERILO DE FIGUEIREDO BARBOSA** – Técnico em Contabilidade matrícula cc. nº 024827-4 e **PAULO GERMANO RODRIGUES DE CARVALHO** – Auxiliar Técnico matrícula cc. nº 081118-1, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, promover Sindicância Administrativa para apurar denúncia furto feita através do Processo nº 16.023/2004.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2004.

Engº BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

P. P. 9230



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 66/2004-Conceder nos termos dos artigos. 37,38 e 39 da Lei nº 4.051 de 21.05/86, combinados com o art. 132 do Estatuto do Funcionário Público, a **Maria Bernadete Nunes de Carvalho**, nascida em 24.04.43, na condição de Segurada Facultativa do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP, aposentada em 29.01.2003, o benefício Previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Filiação no valor de R\$ 526,10 (quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), a partir de **29.01.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **5.038/2003**.

PORTARIA GDG Nº 67/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Osana de Jesus Silva Ferreira**, nascida em 13.04.47, na condição de esposa e Marcelo de Aguiar Ferreira, nascido em 30.04.87, filho do segurado deste Instituto **Manoel de Aguiar Ferreira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 23.04.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de **23.04.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **9.146/2003**.

PORTARIA GDG Nº 68/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Damiana Marques Farias dos Santos**, nascida em 26.08.39, na condição de esposa e Jhone Rafael Pereira dos Santos, nascido em 14.02.91, filho do segurado deste Instituto **Antonio Pereira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 07.09.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **07.09.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.268/2003**.

PORTARIA GDG Nº 69/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria Creoniza de Moura**, nascida em 09.04.54, na condição de esposa do segurado deste Instituto **Manoel Gonçalves Neto**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 27.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **27.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.313/2003**.

PORTARIA GDG Nº 70/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Cândido José Neto**, nascido em 28.10.59, na condição de esposo e Denise Carla de Sousa, nascida em 07.02.94, filha da segurada deste Instituto **Maria Celi de Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 01.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 709,14 (setecentos e nove reais e quatorze centavos), a partir de **01.10.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **9.634/2003**.

PORTARIA GDG Nº 75/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Iygor Sanches Leôncio Lima da Silva**, nascido em 30.07.94; Ilana Ravena Leôncio Lima da Silva, nascida em 08.01.96, na condição de filhos menores do segurado deste Instituto **Sérgio Ricardo Lima da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 19.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 615,33 (seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), a partir de **19.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.042/2003**.

PORTARIA GDG Nº 76/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Solidade de Carvalho Melo**, nascida em 02.01.51, na condição de esposa do segurado deste Instituto **Antonio Lopes da Costa Melo**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, falecido em 22.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 844,24 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a partir de **22.10.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **9.646/2003**.

PORTARIA Nº 77/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Cleide Gonçalves de Macêdo Guimarães**, nascida em 09.10.65, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Almeida Guimarães**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 18.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.539,37 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), a partir de **18.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **00.058/2004**, rateadas com Alrélia Maria de Oliveira Guimarães e Amália da Rocha Nunes, consoante Processos nºs **00.86/2004** e **00.298/2004**.

PORTARIA GDG Nº 78/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Alrélia Maria de Oliveira Guimarães**, nascida em 30.10.87, na condição de filha do segurado deste Instituto **Francisco Almeida Guimarães**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 18.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.539,37 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), a partir de **18.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **00.086/2004**, rateadas com Cleide Gonçalves de Macêdo Guimarães e Amália da Rocha Nunes, consoante Processos nºs **00.058/2004** e **00.298/2004**.

PORTARIA GDG Nº 79/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Raimunda da Rocha Rodrigues**, nascida em 25.09.38, na condição de esposa do segurado deste Instituto **Manoel Francisco Rodrigues**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 17.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais), a partir de **17.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.437/2003**, rateada com Othávio Nataniel da Silva Rodrigues e Emanuel Natanael da Silva Rodrigues, consoante Processo nº **10.447/2003**.

PORTARIA GDG Nº 80/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Othávio Nataniel da Silva Rodrigues**, nascido em 30.12.94; Emanuel Natanael da Silva Rodrigues, nascido em 01.06.99, na condição de filhos do segurado deste Instituto **Manoel Francisco Rodrigues**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 17.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais), a partir de **17.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.447/2003**, rateada com Raimunda da Rocha Rodrigues, consoante Processo nº **10.437/2003**.

PORTARIA GDG Nº 81/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria do Amparo Pereira Araújo**, nascida em 01.02.71, na condição de esposa e Crislaine da Silva Oliveira, nascida em 20.05.91; Tainá da Silva Oliveira, nascida em 28.04.96, filhas do segurado deste Instituto **Paulo da Silva Araújo**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 15.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), a partir de **15.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.429/2003**.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 82/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Icelda Maria Nery Ramos**, nascida em 06.04.40, na condição de esposa do segurado deste Instituto **Aécio Kleber de Sales Ramos**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 28.09.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 9.273,77 (nove mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), a partir de **28.09.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **8.110/2003**.

PORTARIA GDG Nº 83/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Florencia Marques dos Santos Soares**, nascida em 01.05.40, na condição de esposa do segurado deste Instituto **Luiz Gonzaga Soares**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 25.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **25.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **10.441/2003**.

PORTARIA GDG Nº 84/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria de Nazaré Caetano**, nascida em 04.09.49, na condição de esposa do segurado deste Instituto **Aderson Francisco da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, falecido em 17.01.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **17.01.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **00.717/2003**.

PORTARIA GDG Nº 85/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Benedita dos Santos Bezerra da Silva**, nascida em 23.04.42, na condição de esposa do